



PORTARIA TRT GP Nº 532/2015

João Pessoa, 26 de outubro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução CSJT nº 141/2014, de 26 de setembro de 2014, que determina a constituição de Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - CESMT;

Considerando a necessidade de atender ao Objetivo Estratégico nº 6 - Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho - constante no Planejamento Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução Administrativa nº 148/2014, para o período de 2015 a 2020;

Considerando as últimas nomeações ocorridas neste Tribunal para os cargos de Analista Judiciário, nas especialidades de Engenharia, de Fisioterapia, de Psicologia, de Medicina e de Odontologia,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 127/2015, de 30.01.2015.

II - Designar as servidoras **THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS** (matrícula nº 201.327.486), Analista Judiciário, Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho), **MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTI TEIXEIRA GRANJA ALENCAR** (matrícula nº 201.328.821), Analista Judiciário, Especialidade Fisioterapia, **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO** (matrícula nº 201.329.177), Analista Judiciário, Especialidade Psicologia, lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, e **MÁRCIA TROVÃO DUARTE CAVALCANTI DALBUQUERQUE** (matrícula nº 201.327.575), Analista Judiciário, Especialidade Medicina (do Trabalho), **CELEYDA GETSEMANE MARTINS GUIMARÃES MOTTA** (matrícula nº 201.327.664), Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, lotadas no Serviço de Saúde - SERSA, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - CESMT, com vistas à adoção das providências necessárias ao desempenho das atribuições de que trata a sobredita Resolução, principalmente quanto à qualidade de vida no trabalho, preservando-se, de forma preventiva, a integridade física e mental de magistrados e servidores.

III - Designar ainda, como suplentes, os servidores **JACKSON BERTAMONI DE LIMA** (matrícula nº 201.341.073), Analista Judiciário, Especialidade Engenharia

(Segurança do Trabalho), **ISABELA FRANCO CAVALCANTI** (matrícula nº 201.341.430), Analista Judiciário, Especialidade Fisioterapia, **ROSANE HELENA CARDOSO DE MELO** (matrícula nº 201.341.162), Analista Judiciário, Especialidade Psicologia, lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, e **JOÃO RICARDO SOARES NÓBREGA** (matrícula nº 201.341.251), Analista Judiciário, Especialidade Medicina (do Trabalho), **LILIAN CRISTINA DA SILVEIRA BEZERRA ANDRADE** (matrícula nº 201.320.224), Analista Judiciário, Especialidade Odontologia, lotados no Serviço de Saúde - SERSA, para atuarem, respectivamente, como substitutos, durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais dos titulares.

IV - A Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE ficará responsável por supervisionar e acompanhar os trabalhos afetos à Comissão ora designada.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente